

PUBLICADO DOC 23/11/2007

PARECER No 1764/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 463/2006**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de ficha informativa para alunos em escolas municipais, onde deverão constar identificação do aluno com foto, portador de doença crônica ou temporária que necessite de atenção especial, sensibilidade à medicação de ingestão ou contato, medicação específica, indicação de familiar ou responsável para notificar se necessário. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/11/07

Wadih Mutran – Presidente

Aurélio Miguel - Relator

Francisco Chagas

José Police Neto

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno